CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/06/2001
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 300

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao SR. ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de JUNHO de 2001.

Márcio Faria

MÁRCIO FERNANDO DE FARIA
Vereador.

Promulgação
Promulgo a presente Resolução. Publique-se.
Arcos, 05 de junho de 2.001.

Presidente da Câmara.